



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3202/2018

Data 16.04.18

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a professora abaixo relacionada, considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03.09.03, sendo a que segue:

Mat.	Nome	CPF
428-6/1	Bruna Spilere da Rosa	088.444.139-30

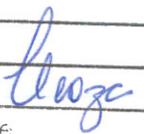
Art. 2º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de abril de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

17 Abril 2018
Jornal Diário Oficial
Página 234
Edição 1486

Ass. Responsável